



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 029/2007

ASSUNTO: Denomina Via Pública – Rua Otavira Maria dos Anjos – Bairro Grand Park.

AUTOR: Vereador João Lourenço Gonçalves

DATA: 02/08/2007

Foram digitalizadas 11 páginas, incluindo esta capa, em 16/06/2016



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2007.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA OTAVIRA MARIA DOS ANJOS" a Rua "B" do Bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de agosto de 2007.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/07

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS

- CONTRÁRIOS - BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 22 DE agosto DE 2007

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Dona Otavira veio para Congonhas em 1956 com seu esposo Euclides Rodrigues de Medeiros, onde residiram por um ano, mudando-se posteriormente para Casa de Pedra, onde montou uma cantina que servia refeições para os funcionários da empresa Murba, até 1959.

Foi uma pessoa muito caridosa e envolvida com as causas sociais. Desenvolveu trabalhos voluntários nos bairros do Campinho, Alvorada e Praia. Foi a fundadora da Primeira Conferência Feminina de São Vicente de Paulo em Congonhas, no bairro da Praia, onde exerceu os cargos de Secretária, Tesoureira e Presidente. Fazia parte também da Irmandade Sagrado Coração de Jesus.

Teve quatro filhos: Maria José do Nascimento, Maria de Lourdes Coelho, José Maria de Medeiros e Maria das Graças de Oliveira.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2007.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

CMC/mgrm



Otavira Maria dos Anjos
Nasceu em 02/08/1915 na cidade de Senhora dos Remédios – MG
Faleceu em 04/04/1987 na cidade de Congonhas – MG

A Sra. Otavira Maria dos Anjos veio para Congonhas em 1956 com o seu esposo, o Sr. Euclides Rodrigues de Medeiros onde residiram por mais ou menos um ano, mudando-se posteriormente para Casa de Pedra. Montou uma cantina que servia alimentação para os funcionários da Empresa “Murba” até 1959, no término dos serviços da Empresa.

Voltaram para Congonhas residindo a Rua Santo Antônio, 191 no bairro Praia, onde abriu um bar e mercearia em sociedade com seu esposo. Após o fechamento do comércio a Sra. Otavira investiu no ramo de aluguel de imóveis na mesma Rua, porém cada um alugava o imóvel que adquiria, ou seja; o Sr. Euclides alugava os seus imóveis e a Sra. Otavira alugava os dela.

Foi uma pessoa que muito se envolveu em causas sociais. Desenvolveu trabalhos voluntários nos bairros Campinho, Alvorada e Praia. Foi a fundadora da Primeira Conferência Feminina de São Vicente de Paula em Congonhas no bairro Praia, onde exerceu os cargos de secretária, tesoureira e presidente. Era católica e fazia parte da Irmandade Sagrado Coração de Jesus.

Teve 04 filhos: *Maria José do Nascimento* (viúva do Sr. Jair Guilherme do Nascimento – popular Jair Carolino e atualmente casada com o Sr. Francisco Pedro); *Maria de Lourdes Coelho* (viúva do Sr. Vicente Coelho de Oliveira e do Sr. Tiago Custódio de Oliveira), *José Maria de Medeiros* (casado com a Sra. Maria Aparecida Duarte Araújo Medeiros) e *Maria das Graças de Oliveira* (casada com o Sr. Afonso José de Oliveira).

Congonhas, 21 de junho de 2007.

Atenciosamente,

Jaqueline Otavira de Oliveira (neta da Sra. Otavira).

Em homenagem a minha avó, gostaria de nomear a Avenida B no bairro Grand Park, com o seu nome e assim passaria a chamar Avenida Otavira Maria dos Anjos.



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 13 de agosto de 2007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 029/2007 - Denomina via pública – Rua Otavira Maria dos Anjos – Grand Park.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouros públicos.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 075/2007

Certifico para os devidos fins que a Rua “B” no Bairro Grand Park, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de agosto de 2007.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 17 de agosto de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2007 – denominação de via pública (Rua Otavira Maria dos Anjos – Grand Park).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 17 de agosto de 2007.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2007 – denominação de via pública (Rua Otavira Maria dos Anjos – Grand Park).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de agosto de 2007.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

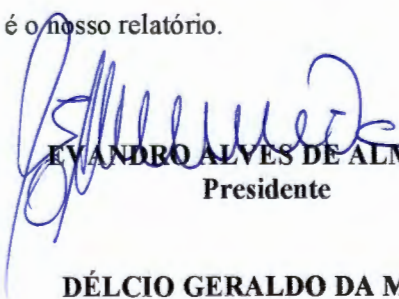
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2007 – Denomina Via Pública – Rua Otavira Maria dos Anjos – Grand Park.

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 029/2007, de autoria do João Lourenço Gonçalves, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice- Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 597/2007.



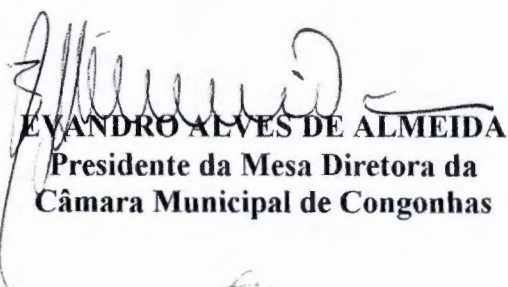
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “RUA OTAVIRA MARIA DOS ANJOS”, a Rua “B” do Bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm

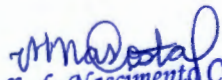


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 29 de agosto 2007.

Ref.: Proj. Decreto Legislativo
nº 029/2007.

Arquive-se.


Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo

